



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (5)^a quinta sessão extraordinária do (2)^o segundo ano do (2)^o segundo período referente a (15)^a décima quinta legislatura, realizada aos (03) três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/09/2024) às (16:00) dezesseis horas, horário não regimental, mais necessário, acordado com todos os Edis, no plenário da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do (1)^o primeiro Secretário Sivaldo Correa Azevedo e do (2)^o secretário ad hoc, Isaias Sousa Neto. Pela chamada nominal constatou-se a presença dos Edis: Adriano da Silva Fernandes, Alexandre Soares Bezerra, Clébio da Silva Costa, Cleonice Brito da Silva, Dennes Henrique Rodrigues Silva, Elnatã Alves da Silva, Felipe Bringel Oliveira, Luebeth Lopes Brandão e Nailma Silva Aquino. Havendo "Quorum" exigido por lei a senhora Presidente, convida a senhora Nailma, para preceder a oração inicial onde a mesma lê a citação bíblica e em seguida uma oração espontânea. Prosseguindo, é realizada a leitura da matéria da ordem do dia à saber: Requerimento nº 001/2024, de autoria dos vereadores Alexandre Soares, Sivaldo Azevedo, Clébio Costa, Luebeth Brandão, Felipe Bringel, Cleonice Brito, Nailma Aquino, Fernando Mendes, Isaias Sousa Neto e Adriano Fernandes, ao Poder Legislativo Municipal que, requer Sustar, Revogar e Declarar Nulidade, com Efeito EX TUNC, do requerimento nº 0076/2024, de autoria da vereadora Fernanda Raquelle S. de Toledo, votado na sessão ordinária ocorrida no dia 29/08/2024; A senhora Presidente lembra a todos que por uma questão de interpretação, no futuro bem próximo, poderemos ser penalizados e também mal interpretados, portanto, sem querer achar algum culpado, optamos por agir de forma calma e pensada e resolver o assunto da melhor maneira possível. Mesmo a matéria sendo assinada pela maioria absoluta da Casa Legislativa, submeto o Requerimento nº 001/2024 de autoria dos vereadores Alexandre Soares, Sivaldo Azevedo, Clébio Costa, Luebeth Brandão, Felipe Bringel, Cleonice Brito, Nailma Aquino, Fernando Mendes, Isaias Sousa Neto e Adriano Fernandes, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A senhora Presidente então, agradece a presença de todos e encerra a sessão, determinando a mim, que lavrasse esta ata, que será arquivada também de forma digital, no acervo da Câmara Municipal de Santana do Araguaia.